



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA-RS

Nº 13/2026

Requisitante: **Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação**

Secretário Responsável pela Demanda: **Joceli Antonio Vieira Jaques**

Servidor(a) responsável: **Gabriela Pretto de Souza**

E-mail: **assistencia@boavistadoincra.rs.gov.br**

Telefone: **(55) 984079244**

1. Especificação do objeto: Aquisição de frutas para serem servidas no Baile das Mulheres no dia 06 de Março de 2026.

2. Justificativa da Necessidade: A presença de frutas no baile em homenagem ao Dia Internacional da Mulher justifica-se por seu valor simbólico, cultural e social. As frutas representam vida, fertilidade, renovação e abundância, elementos historicamente associados à figura feminina em diversas culturas. Dessa forma, sua utilização contribui para reforçar a mensagem de valorização e reconhecimento da mulher. Além do simbolismo, as frutas também remetem ao cuidado com a saúde e o bem-estar das participantes, demonstrando atenção e respeito por meio da oferta de alimentos leves, nutritivos e acessíveis. Sua diversidade de cores e formas ainda colabora para a composição estética do evento, tornando o ambiente mais acolhedor e harmonioso.

Item	Quant	UN	Descrições dos itens	Valor do item	Valor total		
01	10	KG	MORANGOS GRAUDOS	119,00			
02	13	UND	ABACAXI	168,87			
03	15	KG	UVA BRANCA SEM SEMENTE	238,50			
04	100	KG	MELANCIA	299,0			
05	20	KG	MELÃO, BOA QUALIDADE	179,80			
06	8	KG	LARANJA	54,00			
07	20	KG	KIWI	299,80			
08	20	KG	MANGA	219,80			

4. Valor Preliminar da contratação: R\$: 1.600,00

5. Data Desejada para a Contratação: Até a data de 02 de Março de 2026.

6. Grau de prioridade: Alto.

7. Do Fiscal de contrato: Conforme a Portaria nº 439/2025, ficando na ordem, Fiscal – Janice Aparecida Da Silva, Suplente de Fiscal – Maridiane Camargo Sieg

8. Informações Adicionais: A entrega deverá ser em uma única parcela, sendo que o transporte ficará a cargo da empresa vencedora na Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação.

9. Do Processo: Salvo alguma determinação superior, a Secretaria Requisitante optou pela Dispensa da elaboração do ETP conforme dispõe o Inciso Primeiro do Artigo 9º do Decreto Municipal 104/2025, onde é facultada a elaboração do ETP em situações específicas como é o caso.

Boa Vista do Incra, em 06 de Fevereiro de 2026



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA-RS

Nº 13/2026

Requisitante: **Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação**

Secretário Responsável pela Demanda: **Joceli Antonio Vieira Jaques**

Servidor(a) responsável: **Gabriela Pretto de Souza**

E-mail: **assistencia@boavistadoincra.rs.gov.br**

Telefone: **(55) 984079244**

Joceli Antonio Vieira Jaques
Secretário Municipal de Assistência Social e Habitação

Gilmar Laurindo Bellini
Prefeito Municipal